



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 16 de outubro de 2025.

Ofício nº 372/2025

Resposta ao Requerimento nº 32/2025 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, encaminho as respostas pelo documento, em anexo, do Departamento Pessoal que informa que a cesta básica é fornecida para dois inativos aposentados, uma pensionista e uma beneficiária.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S^a. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Paulo Afonso Ferreira Bueno
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr. Hélio José Viana Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.



Protocolo 6.718/2025



Código: 168.417.601.005.306.064

De: **Edith Luiza Cassemiro Noronha** Setor: **PREF-GEST-DEPPES - Departamento Pessoal**

Despacho: **6- 6.718/2025**

Assunto: **Ofício**

Bom Jesus dos Perdões/SP, 15 de Outubro de 2025

Para:

BOM JESUS DOS PERDOES CAMARA MUNICIPAL
secretaria@camarabjperdoes.sp.gov.br

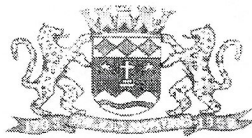
R. Nossa Sra. da Consolação, 295 - Bom Jesus dos Perdões - SP, 12955-000, Brasil, . Câmara Municipal. 12955-000 / Centro
Bom Jesus dos Perdões

Bom dia, prezada Kristiani!

Informo que, no presente momento, os inativos que recebem a cesta básica são duas aposentadas, uma pensionista e uma beneficiária conforme parecer jurídico constante no Processo nº 1675/2020, de 06 de maio de 2020.

Atenciosamente,

—
Edith Luiza Cassemiro Noronha
COORDENADORA DO SERVICO PESSOAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000

CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

Bom Jesus dos Perdões, 15 de outubro de 2025.

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento Pessoal

Para: Secretaria de Governo

LUIZ CARLOS QUADRELLI – Secretário

Informo que, no presente momento, os inativos que recebem a cesta básica são duas aposentadas **DORACI CARDOSO MARTINS e ROSA DA SILVA BACCINI**, uma pensionista **ANTONIA DE OLIVEIRA ALE** e uma beneficiária conforme parecer jurídico constante no Processo nº 1675/2020, de 06 de maio de 2020, **BENEDITA APARECIDA RAMOS**.

Atenciosamente,

Edith Lúiza Cassemiro Noronha
Coordenadora do Serviço Pessoal